COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° de 2024 (Do Sr. Arnaldo Jardim)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia referentes ao risco de *default* do mercado livre de energia elétrica e as providências que serão adotadas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia para esclarecer a esta Casa a situação do setor de energia elétrica vinculada ao Ambiente de Contratação Livre (ACL) e as providências a serem adotadas em face da possibilidade de inadimplência no Mercado Livre de Energia, que é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e operacionalizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

JUSTIFICAÇÃO

Importantes meios de comunicação nacional veicularam nos últimos dias informações que refletem a preocupação de atores do setor de energia elétrica quanto à possibilidade de aumento do risco de inadimplência. A informação indica que agentes comercializadores estariam com dificuldades financeiras devido ao aumento exponencial dos preços no mercado de curto prazo, movimento com potencial para impactar os negócios comercializadoras sem o devido lastro financeiro. A preocupação diante de um possível aumento da inadimplência tem reduzido a liquidez do mercado nos últimos dias, principalmente quando se confirmou a percepção de que vários





agentes comercializadores não só falharam nas previsões sobre comportamento do mercado e preço da energia - o que é da natureza do negócio-, como possuíam exposições financeiras muitos superiores ao capital social da empresa, o que cria uma potencial situação de inadimplência.

A inadimplência no Ambiente de Contratação Livre pode trazer graves consequências, seja para os agentes do setor, seja para os consumidores em geral, ao considerar o efeito sistêmico em cascata de um possível default. A crise de confiança setorial geraria automaticamente um aumento da percepção de risco dos agentes, que resultaria na suspenção e/ou penalização imediata de novos investimentos e fluxos de financiamento, situação que levaria não só ao aumento de preços desses novos projetos como também à necessidade de uma forte intervenção regulatória. Nesse cenário, a adoção de um resgate financeiro para garantir o abastecimento impactará o custo da energia, sendo, certamente, repassado aos consumidores brasileiros.

Sala das Sessões, em de novembro 2024

Deputado ARNALDO JARDIM Cidadania/SP



